



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.739, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, do cargo de agente política que especifica e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### R E S O L V E:

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **FABÍOLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.236.766-9 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, da agente política **HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988, e se efetivará no período de gozo das férias da mesma, compreendido entre os dias 07 a 26 de julho de 2025.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente política de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SM, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º.** A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente política mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída ao cargo de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 25 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SAOFI,  
em 25 de junho de 2025.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe do Setor de Atos Oficiais